DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS "Verba Volant, Scripta Manent"

Id:0471B8F504856AB2

Prefeitura de Francinópolis
Terra de gente feliz

MUNICÍPIO APROVADO selo unicef gestão 2017 - 2020

DECRETO Nº 426, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a criação do Grupo de Trabalho Técnico para elaboração da atualização do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos – PMGIRS e da Política Pública Municipal de Resíduos Sólidos.

O PREFEITO DE FRANCINÓPOLIS, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica criado o **GRUPO DE TRABALHO TÉCNICO**, responsável pela elaboração da atualização da Política Pública Municipal de Resíduos Sólidos, do PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS - PMGIRS, e cujas respectivas composições e atribuições são definidas neste Decreto.

Art. 2º - O GRUPO DE TRABALHO TÉCNICO será o responsável pela operacionalização do processo de elaboração e terá atribuições de discutir e sugerir políticas e ações para o trabalho produzido, visando promover a integração da sociedade no debate acerca do tratamento e destinação dos Resíduos do Município, a partir do ponto de vista da viabilidade técnica, operacional, financeira e ambiental, e terá a seguinte composição:

I - 01 Coordenador Geral;

II – 01 Técnico da área de Meio Ambiente;

III- 01 Técnico da área de Engenharia;

IV – 01 Técnico da área de Assistência Social;

V – 01 Técnico da área de Saúde.

Prefeitura de Francinópolis
Terra de gente feliz

MUNICÍPIO APROVADO selo unicef gestão 2017 - 2020

§ 1º - As deliberações que porventura sejam tomadas pelo GRUPO DE TRABALHO TÉCNICO terão validade pela aprovação da maioria simples de seus respectivos pares, cabendo ao Coordenador Geral decidir em caso de empate.

§ 2º - O GRUPO DE TRABALHO TÉCNICO deverá reunir-se semanalmente para realizar a elaboração da atualização do PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS - PMGIRS.

Art. 3º - O GRUPO DE TRABALHO TÉCNICO, será nomeado por Portaria específica do Poder Executivo e suas funções não serão remuneradas.

Art. 4º - O GRUPO DE TRABALHO TÉCNICO deve definir metodologia e instrumentos que garantam à sociedade informações e participação no processo de formulação da atualização do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS), devendo contemplar:

I - Os mecanismos de comunicação para o acesso às informações;

II - Os canais para recebimento de críticas e sugestões; e

III - A realização de debates, conferência, seminários e audiências públicas abertas à população.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário,

Gabinete do Prefeito de Francinópolis - Piauí, em 1º de novembro de 2024.

Paulo César Rodrigues de Morais
Prefeito de Francinópolis - PI

Praça Newton Campelo, nº 193, Centro, CEP: 64520-000, Francinópolis-PI.
CNPJ: 06.554.919/0001-03 // e-mail: prefeitura@francinopolis.pi.gov.br

Id:09FECED67AAD693A

PICOS PREFEITURA

AVISO DE LICITAÇÃO - REMARCAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12642/2024 - CPL/PI
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2024

O **MUNICÍPIO DE PICOS/PI**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 06.553.804/0001-02, com sede na Rua Marcos Parente, nº 155, Bairro Centro, Picos-PI, por meio do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, designados através da Portaria nº 055/2024, de 25 de janeiro de 2024 publicada no Diário Oficial dos Municípios, nos termos da Lei nº 14.133/21 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, bem como pelas disposições do instrumento convocatório, promoverá o procedimento licitatório adiante especificado:

OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA EVENTUAL CONTRATAÇÃO PARCELADA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS E PEIXES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PICOS-PI E SUAS UNIDADES VINCULADAS".

- **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico
- **TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor Preço
- **ADJUDICAÇÃO:** Global
- **MODO DE DISPUTA:** Aberto
- **INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** 05 de novembro de 2024, às 17:00 horas
- **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 18 de novembro de 2024, às 09:00 horas
- **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 18 de novembro de 2024, às 09:10 horas
- **PLATAFORMA:** www.novobbmnet.com.br
- **ACESSO AO EDITAL:** https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb, www.novobbmnet.com.br e https://www2.picos.pi.gov.br/

Demais informações poderão ser solicitadas por meio do endereço eletrônico: pmpi.licitacoes@gmail.com ou na sala do Departamento de Licitações e Contratos Administrativos da Prefeitura Municipal de Picos-PI, situada Rua Marcos Parente, nº 155, Bairro Centro, de segunda à sexta-feira (dias úteis), de 08:00 às 14:00 horas.

Picos/PI, 01 de novembro de 2024.

MAURÍCIO MACÊDO DE MOURA
Agente de Contratação
Portaria nº 055/2024

Id:030E737CA6FB6A5A

PICOS PREFEITURA

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 02.289.047/0001-42

PORTARIA Nº 075/2024 - SEME **PICOS (PI), 21 DE OUTUBRO DE 2024.**

DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO CP 001/2024-II, AMBOS ORIUNDOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1095/2024.

A Secretaria Municipal de Educação, por meio de sua secretária, Sra, **Ediane Belo de Sousa**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas contidas na Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021;

CONSIDERANDO as recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** a servidora **Edilane Sousa Moura Pereira**, CPF nº 439.394.303-15, para fiscalizar a execução do contrato **CP 001/2024 – II** firmado com à **ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO MISTA DO ESTADO DO PIAUÍ – ADAMESPI**, CNPJ Nº 17.184.329/0001-52, ambos tendo como objeto a **"AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL E SUAS ORGANIZAÇÕES, PARA ATENDER OS ESTUDANTES MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE PICOS-PI, ATRAVÉS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE/FNDE"**.

Art. 2º **Designar** a servidora **Éder Jânio Francisco Gomes**, CPF nº 916.571.803-87, como gestor do contrato acima citado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

MUNICÍPIO DE PICOS-PI

Ediane Belo de Sousa
Secretaria Municipal de Educação
Portaria nº 306/2024

www.diarioficialdosmunicipios.org
A divulgação virtual dos atos municipais